



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022**

**EMENDA IMPOSITIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI " QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".**

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	12 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	601 – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	2130 – Financiar Projetos Culturais
Programa	0021 – Fomento à Cultura e ao Turismo
Despesa	3.3.50.43
Fonte	015000000000
Descrição	Valor
Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso - Curso e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer nos Finais de Semana em 20 bairros do Município de Cuiabá CNPJ 03.076.461/0001-36	<b><u>R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)</u></b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS**

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	<b>RS 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)</b>
Fonte	015000000000

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

**WILSON KERO KERO**  
- Vereador pelo PODEMOS-



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte visa examinar o passado, conhecer as transformações atuais e imaginar cenários possíveis.

A Câmara Municipal tem de direito a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Vale ressaltar que especificamente esta emenda é primordial para conclusão do projeto.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta Emenda que irá atender o anseio desta instituição da nossa capital.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

**WILSON KERO KERO**  
- Vereador pelo PODEMOS-